



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000  
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600  
[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br) [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

Contratação eventual e futura, por meio de Sistema de Registro de Preços, de serviços de arbitragem, para atendimento às necessidades do Departamento de Esportes, pelo período de até 12 meses.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Atender à demanda existente no Departamento de Esportes, considerando a realização dos campeonatos no ano de 2024 e a indispensável atuação de arbitragem qualificada nas competições, possibilitando a continuidade das atividades que fomentam a prática esportiva.

**3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

3.1 Os serviços, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município são os constantes na Tabela abaixo.

3.2 Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas para seu fornecimento, como: tributos, deslocamento, diárias, uniforme, material e demais despesas intrínsecas à prestação do serviço descrito.

Valores e quantidades do ano passado.

Item	Quant.	Und	Descrição do Objeto	Valor Máximo Unitário	Valor Total R\$
1	350	JG	ARBITRAGEM JOGO DE FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA PRINCIPAL MASCULINA POR EQUIPE COMPOSTA POR 01 (UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) AUXILIARES E 01 (UM) MESÁRIO.	671,20	234.920,00
2	150	JG	ARBITRAGEM JOGO DE FUTEBOL SUÍÇO, COMPOSTA POR 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) MESÁRIO.	354,79	53.218,50
3	350	JG	ARBITRAGEM JOGO DE FUTEBOL DE SALÃO CATEGORIA LIVRE, COMPOSTA POR 02 (DOIS) ÁRBITROS E DOIS MESÁRIOS.	349,45	122.307,50
4	50	JG	ARBITRAGEM JOGO DE HANDEBOL COMPOSTA POR 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) MESÁRIO.	350,00	17.500,00
5	30	JG	ARBITRAGEM JOGO DE VOLEIBOL DE QUADRA COMPOSTA POR, 2 (DOIS) ÁRBITROS E 1 MASÁRIO.	350,00	10.500,00
6	100	JG	ARBITRAGEM JOGO DE VOLEIBOL DE AREIA COMPOSTA POR, 2 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) MASÁRIO.	318,35	31.835,00
7	150	JG	ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTEVOLI COMPOSTA POR, 02 (DOIS) ARBITROS E 01 (UM) MESÁRIO.	310,35	46.552,50
8	100	JG	ARBITRAGEM DE JOGO DE BOCHA ROLADA, COMPOSTA POR 1 (UM) ÁRBITRO.	241,70	24.170,00

Assinado por 1 pessoa: MARCIO BLUME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudades.1doc.com.br/verificacao/10EF-3948-E689-4AFF> e informe o código 10EF-3948-E689-4AFF





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000  
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600  
[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br) [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

#### **4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

- 4.1 Não há possibilidade de subcontratação de partes do serviço.
- 4.2 Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade. Os serviços somente poderão ser fornecidos pela proponente vencedora, vedado, portanto, o fornecimento de serviço por terceiros.
- 4.3 As quantidades expressas são estimativas e representam a previsão do órgão participante pelo prazo de 12 (doze) meses, todavia, o Sistema de Registro de Preço não obriga a aquisição da quantidade registrada, as quais serão adquiridas de acordo com a necessidade e conveniência do Município e mediante a expedição de ordem de compra.
- 4.4 Os serviços deverão ser prestados com base na descrição de cada item, conforme necessidade e solicitação prévia do Departamento de Cultura, Esporte e Lazer, informando data, local e horário da prestação do serviço.
- 4.5 É de responsabilidade da contratada o transporte, diárias, material e uniforme dos prestadores do serviço até os locais designados, inclusive sem custo para a contratante.
- 4.6 É de responsabilidade da empresa vencedora, preencher as Sumulas em cada partida, e relatar qualquer ocorrência, e no final da partida a sumula será assinada pelos Árbitros Responsáveis e repassada uma cópia para cada equipe participante e uma cópia para o departamento de Esporte para realização do devido arquivamento.
- 4.7 Qualquer ocorrência descrita em sumula ou relatório extra quadra, disponibilizado pela comissão Esporte do Município, fica de responsabilidade da empresa vencedora enquadrar e julgar de acordo com o Código brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), encaminhando assim ao Departamento de Esportes, Documento Assinado pelo responsável pelo julgamento com artigo do Código onde o Atleta foi enquadrado.
- 4.8 As Sumulas de cada Modalidade, serão disponibilizadas pelo Departamento de Esportes do Município de Saudades.

#### **5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO**

- 5.1 Somente serão aceitos produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.
- 5.2 O aceite dos serviços não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo, verificadas posteriormente.

#### **6. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

- 6.1. O valor estimado para essa contratação é de **R\$ 541.003,50 (quinhentos e quarenta e um mil, três reais e cinquenta centavos)**.

#### **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000  
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600  
[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br) [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

7.1 O pagamento será efetuado após a apreciação a constatação de que o serviço foi executado em conformidade com esse Termo, bem como, a emissão da Nota Fiscal.

7.2 Após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante, a mesma tem o prazo de até 30 dias para efetuar o depósito do valor na conta bancária informada pela Contratada.

7.3 Não será admitida qualquer solicitação de acréscimo aos preços propostos para cobrir as despesas que, porventura, tenham deixado de ser computadas quando da elaboração da proposta.

7.4 Nenhum faturamento da CONTRATADA será processado sem que tenha sido dado atesto pelo CONTRATANTE dos serviços efetivamente prestados;

7.5 O pagamento será efetuado mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, devidamente certificados pela fiscalização da CONTRATANTE:

7.5.1 Nota Fiscal;

7.5.2 Certidão do INSS atualizada;

7.5.3 Certificado de Regularização do FGTS atualizada;

7.5.4 Certidão Conjunta de Tributos Federais;

7.5.5 Certidão de Tributos Estaduais;

7.5.6 Certidão de Tributos Municipais;

7.5.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

7.5.8 Ofício em papel timbrado da empresa informando os dados bancários (banco, agência e conta corrente), com a titularidade da mesma Razão Social e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sendo obrigatório a identificação e assinatura do representante legal da empresa.

## 8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do Contrato ou ata de registro de preço será designada ao servidor MARCIO BLUME, diretor do Departamento de Esportes.

## 9. PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência da Ata de Registro de Preço resultante do Processo de Licitação será de 12 meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por mais um ano, conforme legislação.

Saudades, SC, 18 de março de 2024.

**MÁRCIO BLUME**

Diretor de Esportes